



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE RECURSOS HÍDRICOS  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº



CONFORME ARTIGO 70, 1º DA LEI FEDERAL Nº 9.605/1998 FOI CONSTADA INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA. O ARTIGO 3º DO DECRETO  
FEDERAL Nº 6.514/2008, FORAM IMPOSTAS AS SEGUINTE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

☐ ADVERTÊNCIA  
☐ DESTRUÇÃO/INUTILIZAÇÃO

☒ MULTA SIMPLES  
☐ SUSPENSÃO DE VENDA / FABRICAÇÃO / ATIVIDADES

☐ EMBARGO  
☐ MULTA DIÁRIA  
☐ APREENSÃO

006871

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| (01) CPF/CNPJ<br>228.237.001-53                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                     | (02) C. INDENT/TÍTULO DE ELEITOR / C PROFISSIONAL / PASSAPORTE<br>582252 550/60, Data de Nasc. 17/02/1956                                                                                                                                                                                           |                                                   |
| (03) NOME DO AUTUADO<br>Alvimar Domingus Soares                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                     | (04) NATURALIDADE<br>Angical/BA                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                   |
| (05) FILIAÇÃO<br>Zidilio Pereira Soares, Odilina Domingus Soares                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                     | (06) ENDEREÇO<br>Fazenda Alvorada, Km 09, Vicinal Moto-Mota                                                                                                                                                                                                                                         |                                                   |
| (07) TELEFONE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                     | (08) BAIRRO OU DISTRITO<br>Vila Nova Esperança                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                   |
| (09) MUNICÍPIO / CIDADE<br>Bonfim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                     | (10) UF<br>RR                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                   |
| (11) CEP<br>69.380-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                     | (12) DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO<br>Por demarcar 7,6744 hectares de supramã em área de<br>reserva legal, conforme carta imagem anexa ao Processo<br>SEZ 18201.001674/2025.97.<br>O demarcamento ocorreu na propriedade, Fazenda<br>Alvorada, Vicinal Moto-Mota, Galvão Tocantins, Município<br>de Bonfim. |                                                   |
| INFRAÇÃO DE ACORDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                   |
| (13) ART<br>70                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | INISO / ALÍNEA<br>§1, §3º           | C/ARTIGO<br>-                                                                                                                                                                                                                                                                                       | INCISO/ALÍNEA<br>-                                |
| (14) ART<br>51                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | INISO/ALÍNEA<br>caput               | C/ART<br>3º                                                                                                                                                                                                                                                                                         | INCISO/ALÍNEA<br>I, VI                            |
| (15) ART<br>101                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | INISO/ALÍNEA<br>II                  | C/ART                                                                                                                                                                                                                                                                                               | INCISO/ALÍNEA                                     |
| (16) LEI<br>9.605/98                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | (17) DECRETO<br>6.514/08            | Decreto 6.514/08                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                   |
| (18) VALOR DA MULTA<br>R\$ 40.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                     | (19) DESCRIÇÃO DAS DEMAIS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICADAS<br>Fica embargada uma área de 7,6744 hectares.                                                                                                                                                                                          |                                                   |
| (20) COORDENAS DO LOCAL DA INFRAÇÃO<br>N2°52'16,960"W60°26'20,543"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                     | (21) MUNICÍPIO / CIDADE<br>Bonfim                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                   |
| (22)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                     | RR                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                   |
| (23) HORA DA AUTUAÇÃO<br>09:34                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | (24) DATA DA AUTUAÇÃO<br>31/10/2025 | (25) DATA DE VENCIMENTO DA MULTA<br>21/11/2025                                                                                                                                                                                                                                                      | (26) VALOR DECLARADO DO BENS APREENDIDOS R\$<br>- |
| (27) ASSINATURA DO AUTUADO<br>PP [Assinatura]                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                   |
| ARTIGO 113º O autuado poderá, no prazo de vinte dias, contado da data da ciência de autuação, oferecer defesa ou impugnação contra o auto de infração. Art. 96. Constatada a ocorrência de infração administrativa ambiental, será lavrado auto de infração, do qual deverá ser dado ciência ao autuado, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa. I - pessoalmente; II - por seu representante legal; III - por carta registrada com aviso de recebimento; IV - por edital, se estiver o infrator autuado em lugar incerto, não sabido ou se não for localizado no endereço. |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                   |
| (28) ASSINATURAS E CARIMBOS DOS AUTUAENTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                   |
| [Assinatura]<br>NILZA YUIKO NAKAHARA<br>Analista Ambiental/Fiscal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                     | [Assinatura]<br>Yuri de Lima Teixeira                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                   |

☐ 1º Via (Autuação) DENOMINAÇÃO FEMARH/RR  
Município - 042052102

☐ 3º Via (Fiscalização Ambiental) DENOMINAÇÃO FEMARH/RR  
Município - 020112721